



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES ZÉ FERNANDES E PAULO RENATO**

Botucatu, 21 de janeiro de 2019.

**Ref. Requerimento nº 985 – Seção Ordinária 05/11/2018.**

Em resposta ao requerimento nº 985 de 05/11/18, subscrito pelos nobres vereadores temos a informar que esta secretaria encaminhou a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Botucatu, na presente data, cópias do ante projeto redigido em 2009 e reformulado em 2016, que normativa o transporte escolar público municipal, bem como da resolução SE nº 27, de 09/05/2011, que disciplina a concessão de transporte escolar para assegurar aos alunos o acesso das escolas públicas estaduais e, ainda, do projeto de lei do município de Itapetininga, que normatiza o transporte escolar público e privado, tendo em vista estudos para a elaboração de normatização específica sobre o tema em pauta.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação